



## **Promoção**

### **“Vestibular Uesb 2019: você mais perto do seu sonho”**

#### **1. Regulamento**

A Promoção acontece, no aplicativo Instagram, em duas etapas, buscando estimular o lado criativo dos pré-vestibulandos.

##### **1.1. Primeira etapa**

Cada participante deverá publicar em sua conta do Instagram uma imagem criativa que esteja ligada ao Vestibular 2019, utilizando as *hashtags* **#VestibularUesb** e **#MinhaUesb**.

O conteúdo da imagem deve estar vinculado ao slogan da campanha desta edição do processo seletivo, relacionando, principalmente, com a questão da Universidade como oportunidade.

**“Uma chance a mais. Você mais perto do seu sonho.”**

O prazo final para publicação das imagens é **25 de novembro**, até as **23h59**. Cada participante só poderá enviar uma foto. Caso seja publicada mais de uma, só será validada a última postada.

No fim da primeira etapa, todas as fotos serão avaliadas pela equipe da Assessoria de Comunicação da Uesb segundo critérios:

1. Criatividade
2. Adequação ao tema
3. Uso das duas *hashtags*

As **10 imagens** escolhidas passam para a segunda etapa.

##### **1.2. Segunda etapa**

As 10 imagens selecionadas na etapa anterior serão publicadas no perfil da Uesb no Instagram (@UesbOficial) no dia **26 de novembro**.

As imagens serão publicadas de acordo com a ordem em que foram postadas pelos participantes. A imagem mais curtida até o dia **29 de novembro**, às **12 horas**, será a vencedora da Promoção.

## **2. Quem pode participar?**

A Promoção é aberta a todos os interessados em participar do Vestibular Uesb 2019. É necessário ter uma conta no Instagram com perfil público.

## **3. Premiação**

Os dois candidatos mais votados na Promoção ganharão uma isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2019. Depois de divulgado o resultado, a Assessoria de Comunicação da Uesb entrará em contato com o vencedor através de Mensagem Direta pelo próprio Instagram.

O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

O vencedor tem o prazo de **24 horas** para retornar a mensagem enviada pela Assessoria de Comunicação da Uesb. Caso contrário, o terceiro candidato classificado ganha o direito à premiação. Seguindo assim, sucessivamente, até o último colocado.

Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados enviados à Assessoria de Comunicação da Uesb, inclusive relacionados à autoria da imagem. Diante disso, não poderá imputar a quem quer que seja a culpa pela não contemplação do prêmio decorrente de incorreção dos dados informados ou da violação de direitos de terceiros.

**4.** Os participantes da Promoção autorizam, desde já, a Assessoria de Comunicação da Uesb divulgar, sem ônus, inclusive para fins de publicidade, seus nomes, bem como as imagens inscritas na Promoção.

**5.** As questões não previstas neste regulamento serão julgadas pela organização da Promoção.

**6.** A participação nesta Promoção acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.